

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº124/2025

Concede auxílio natalidade ao servidor que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições regimentais e legais,
resolve determinar o seguinte:

Art. 1º Concede auxílio natalidade ao servidor MATHEUS FELIPE IMPERADOR ALVES DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, conforme prevê o art. 66-A do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão